



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Resolução nº 017/2023**, que “PRORROGA O PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, DENOMINADA: “FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA”, VISANDO A APRECIÇÃO E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E TOMADA DE POSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM RELAÇÃO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E APRIMORAMENTO DA LEGISLAÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM TEA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 04/2023”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 11 de dezembro de 2023.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 037/2023